

Rali da Calheta

De: Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>
Enviado: 11 de junho de 2026 17:20
Para: Rali da Calheta; camara@cmcalheta.pt
Cc: calheta.madeira@psp.pt; pmoniz.madeira@psp.pt; geral@viaexpresso.com
Assunto: "XXII RALI DA CALHETA – 3 E 4 DE JULHO DE 2026 – REQ.: CLUB SPORTS MADEIRA"
Anexos: Edital n.º xx- Encerramento de trânsito-ER 210 222 e 223 - XXII IRali da Calheta - Club Sports Madeira.doc

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do correio eletrónico do Rali da Calheta (Club Sports da Madeira), datado de 20 de maio de 2026 (15:47), solicitando autorização para utilização e encerramento de troços das E.R. 222, E.R. 101 e E.R. 210, para efeitos da realização do XXII Rali da Calheta, somos a informar V. Ex.ª que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, está autorizada a utilização e o encerramento dos mesmos, no dia 4 de julho de 2027, desde que para o efeito sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, com a presença de agentes da PSP.

Mais informamos que, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do suprarreferido Decreto Regulamentar, a Câmara Municipal da Calheta (CMC) enquanto entidade que autoriza o evento, deverá obrigatoriamente promover a publicitação de um aviso na imprensa de forma a informar a população e diversas entidades dos condicionamentos na estrada regional. Para o efeito, propomos o texto que juntamos em anexo.

A CMC deverá dar-nos conhecimento da eventual autorização do evento e da minuta de aviso / edital que irá publicar na imprensa.

Com os melhores cumprimentos,

JOSÉ MARTINS
Diretor Regional de Estradas



DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS
Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso
9064-506 Funchal
Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.